



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 722/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.472/2011 (Protocolo nº. 12.529/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Rossana Maria Andrade de Paiva para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), durante o período de 10 a 26 de outubro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a recebe pela titularidade da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de outubro de 2011.

Desembargador ~~Sá~~iva Sobrinho
Presidente